

PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2021

Ex.mos Senhores Associados,

Nos termos da alínea b) do número um do Artigo trigésimo terceiro dos Estatutos do Centro Social do Pego, junto se apresenta e submete à Vossa apreciação, o PARECER DO CONSELHO FISCAL, sobre o Relatório de Gestão e Contas apresentadas pela Direção relativas ao exercício de 2021.

Atividade do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal analisou, verificou e seguiu de perto as atividades deste Centro Social e os trabalhos da sua Direção no decorrer do exercício de 2021.

Ao longo do ano em apreciação, recebeu regularmente da Direção as informações e esclarecimentos sobre o desenvolvimento da vida da instituição;

Analisou o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2021, apresentados pela Direção e sobre estes documentos recebeu com detalhe e precisão de informação todos os esclarecimentos, pelo que foi considerado estarmos em condições de emitir o presente parecer.

Da observação efetuada, é de evidenciar:

Não obstante as enormes dificuldades de conjuntura com que se vem debatendo, em que os efeitos da pandemia COVID-19, na sociedade em geral, nos seus utentes e trabalhadores, continuaram a gerar constrangimentos de várias ordens, cuidados especiais, custos acrescidos, em muitos momentos um preocupante absentismo, tudo tem sido feito para que a atividade das várias respostas sociais que tem em funcionamento ocorra com qualidade, numa vivência de paz social, com observação atenta e atendimento às particularidades de cada setor e até de cada utente, por forma a que decorra com normalidade o desenvolvimento do quotidiano da instituição.

Documentos de Prestação de Contas de 2021:

Relatório de Gestão

Espelha de forma clara a atividade da instituição no exercício de 2021.

Desde as frequências em cada uma das respostas sociais;

As razões que determinam as verbas arrecadadas, nomeadamente:

Clarificando o que são os valores recebidos da Segurança Social;

Evidenciando como é o procedimento e o processamento dos valores mensais, tendo em conta as reposições efetuadas em consequência das faltas verificadas relativamente ao consignado nos respetivos acordos de cooperação;

Das ações levadas a efeito para combater o absentismo e satisfazer as necessidades funcionais da instituição, através das “medidas extraordinárias” criadas pelo Governo para minimizar as dificuldades que a pandemia COVID 19 mais acentuou.

Dos resultados obtidos, da satisfação das pessoas e famílias pelos serviços prestados, dos constrangimentos vividos e também do requerimento/pedido de apoio ao Fundo de Socorro Social que as dificuldades que atravessamos justificou e de que se espera tenha deferimento.

Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras que foram remetidas ao Conselho Fiscal incluem, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Balancetes analíticos e do Razão do encerramento das contas, bem como o anexo às Demonstrações Financeiras, espelhando com clareza a atividade desenvolvida.

O Conselho Fiscal considera que o documento espelha de forma clara o desempenho da entidade e onde estão localizados os desequilíbrios no resultado da atividade.

Como será do conhecimento de todos os associados, a normal receita da atividade das várias respostas sociais – Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e jardim de Infância e Lar (formalmente designado de ERPI-Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) é fruto da comparticipação da Segurança Social e dos utentes.

Comparticipação que está determinada e fixada por lei, valor fixo e igual para todos os utentes na componente Segurança Social e, na componente dos utentes, diretamente dependente do rendimento familiar.

Em 2021, na linha do observado nos últimos anos, a atualização anual dos valores deste conjunto da receita, afetado pela redução das frequências dos utentes muito em consequência dos efeitos da pandemia COVID, continua a ser inferior àquele que é verificado na despesa.

O crescimento dos custos de pessoal e a observada subida dos custos de mercado em alguns indispensáveis bens essenciais, como é o caso da eletricidade, gás e combustíveis, direta e indiretamente contribuíram decisivamente para o agravamento verificado.

E não obstante a receita obtida proveniente dos capítulos da quotização, donativos e do significativo apoio obtido do IEFP, concedido no âmbito das “medidas extraordinárias” criadas pelo Governos, tais valores não foram suficientes para superar o desequilíbrio existente.

Tendo presente a necessária satisfação da amortização e serviço da dívida relativa aos empréstimos contraídos aquando da construção da ERPI, bem como o que deriva da obrigatoriedade de “não dívida” à Administração Fiscal e Segurança Social, tal desequilíbrio entre a receita e a despesa, continua a gerar dificuldades na satisfação de todos os compromissos da instituição, em particular no que se refere a trabalhadores e fornecedores, situação bem expressa nas Contas do exercício.

O Centro Social do Pego, enquanto IPSS, como sabemos, tem caracterizado a sua intervenção numa lógica de solidariedade social transversal a toda a sociedade, numa busca constante da coesão social.

Através das respostas sociais em funcionamento serve muitos utentes a quem os serviços prestados são imprescindíveis.

Para a execução desses serviços tem gerado emprego.

Em perfeita articulação com o IEFP, tem recorrido quase em exclusividade a quem era desempregado, desempregado de longa duração e a quem encontrou aqui o seu primeiro emprego.

No entanto, fica da leitura das contas em apreciação, a evidência de como algumas das respostas sociais estão a deteriorar os resultados e que, se fosse numa lógica empresarial com fins lucrativos, teriam já sido encerradas.

O passivo de médio longo prazo decorrente dos empréstimos a que houve necessidade de recorrer para edificar a obra LAR, situava-se a 31 de Dezembro em 707.572,32€ e o de curto prazo em 75.000,00€.

O resultado do exercício antes de depreciações e gastos de financiamento foi negativo no valor de € -20.502,94, e com os juros e gastos similares suportados e os Gastos de Depreciações e amortizações havidos **o resultado líquido obtido em 2021 é negativo no montante de € -123.554,11€.**

PARECER

Em face do exposto, o Conselho Fiscal, no uso das suas competências definidas na alínea b) do referido número um do Artigo trigésimo terceiro dos Estatutos do Centro Social do Pego é de parecer favorável que a Assembleia Geral:

Aprove, nos termos da alínea c) do número um do Artigo vigésimo segundo dos Estatutos, o Relatório de Contas de 2021 apresentados pela Direção, cujos documentos estão de acordo com as exigências estatutárias quanto à prestação de informação, assim como no que respeita ao cumprimento de normas legais, contabilísticas e fiscais aplicáveis.

Propõe também que o resultado do exercício seja transferido para Resultados Transitados.

Pego, 29 de março de 2022

O Conselho Fiscal



Senhor Manuel Sousa Paulo

PAULO ALEXANDRE PEREIRA MARCOS